



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



## PORTARIA Nº 330/2024

*“Dispõe sobre autorização de empregado público para condução de veículos oficiais”*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 II, do Estatuto desta Fundação e,

**Considerando** o reduzido número de motoristas que atendem à esta Fundação;

**Considerando** a necessidade tanto de ampliação da promoção e dos atendimentos de saúde nas diversas unidades gerenciadas por esta Entidade, quanto ao atendimento de seus interesses específicos;

**Considerando** a deliberação do Conselho Curador que aprovou o Regulamento de Condução de Veículos, Resolução nº 45/19; e

### RESOLVE:

**Artigo 1º - AUTORIZAR** a empregada pública **MARIAH CASTELO BRANCO MARQUES**, Supervisora Técnica Administrativa, lotada na sede, Diretoria de Atenção Básica, a conduzir o veículo oficial para atendimento de assuntos de interesse desta Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

**Artigo 2º.** A especificação do veículo a ser utilizado e as escalas de uso ficarão a cargo da competente Diretoria.

**Artigo 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, possuindo validade de um ano.

São Sebastião, 15 de outubro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**

Presidente

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP

Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: [fspss.org.br](http://fspss.org.br)

\*Fiscalize o seu município\* – [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)